



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N°
	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
	<input type="checkbox"/> MOÇÃO	

AUTORES: TEREZA DE JESUS DA S. SOUSA, JOSÉ MESSIAS DE SOUZA E SILMARA DE SOUZA BRAGA

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **“VIABILIZAR A CRIAÇÃO DE UM PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GUARDA MIRIM NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS”**.

Sala das Sessões, Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 10 de março de 2021.

JUSTIFICATIVA

O programa Guarda Mirim atende comumente adolescentes de baixa renda, matriculados na rede pública de ensino, oferecendo escolaridade, resgatando a defasagem escolar com a aceleração de estudos, e treinamentos básicos nos serviços administrativos, cursos, palestras antidrogas, aulas esportivas, musicais, artesanatos, informática, entre outras.

O Projeto tem como missão contribuir com a inclusão social, geração de emprego e renda, prevenção e diminuição da violência, proporcionando condições favoráveis que auxiliem na formação e qualificação dos adolescentes.

Considerando o número de jovens em nosso Município em fase de formação e que atualmente não dispomos de nenhum programa de formação e preparação para o mercado de trabalho, solicitamos que Vossa Excelência aprecie esta indicação, a fim de encaminhar estes jovens, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento de atitudes sociais positivas, tais como: disciplina, hierarquia, respeito ao próximo, ética, cooperação mútua, amizade, cidadania, entre outras.

Na certeza de contarmos com a vossa colaboração, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

TEREZA DE JESUS DA S.SOUSA
Vereadora

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
Vereador

SILMARA DE SOUZA BRAGA
Vereadora